

São Joaquim **Santa Catarina - SC**

Histórico

Teriam sido estancieiros gaúchos os primeiros a se fixar em terras do município. Registra-se, por volta de 1750, o nome de Bento do Amaral Gurgel Anes, futuro segundo capitão-mor da vila de N.S. dos Prazeres de Lajes, que se casou com fazendeira Catarina Fragoso, proprietária no lugar denominado “As Tejuças”. No decênio 1755/65, Manoel da Silva Ribeiro e seus filhos Inácio e Pedro instalaram-se na “sesmaria e fazenda de Pelotas”. Mais tarde a fazenda do Socorro coube a João da Silva Ribeiro, ao casar-se este com a filha de Mateus José de Souza. O entrelaçamento das famílias pioneiras fez surgir extenso feudo rural, ampliado em 1818 e 1820 com casamento dos irmãos Manoel e Firmino Rodrigues Nunes com filhas de João da Silva Ribeiro. Em 1866 iniciou-se a abertura de estradas ligando o povoado a Lages e Laguna, o que possibilitou maior progresso. A iniciativa é atribuída a Manoel Joaquim Pinto, estancieiro paulista, celebrado como o fundador da atual cidade.

Gentílico: joaquinese

Formação Administrativa

Freguesia criada com denominação de São Joaquim da Costa da Serra, pela lei provincial nº 645, de 02-05-1871, subordinado a vila de Lages.

Elevado à categoria de vila com a denominação de São Joaquim da Costa da Serra, pela lei provincial nº 1.108, de 28-08-1886, desmembrado de Lages. Sede na atual vila de São Joaquim da Costa da Serra. Instalado em 07-05-1887.

Pela lei municipal n 4, de 30-03-1905, é criado o distrito de Nossa Senhora do Socorro e anexada a Vila de São Joaquim da Costa da Serra.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituída de 2 distritos: São Joaquim da Costa da Serra e Nossa Senhora do Socorro.

Nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-09-1920, a Vila figura com a denominação de São Joaquim e o distrito com a denominação de Socorro, ex- Nossa Senhora do Socorro.

Pela lei municipal nº 158, de 15-07-1922, é criado o distrito de Urubici e anexada a Vila de São Joaquim.

Pela lei municipal nº 170, de 17-10-1923, é criado o distrito de Santana do Cedro e anexada a Vila de São Joaquim.

Pela lei estadual nº 1.645, de 11-10-1924, à vila foi elevada à categoria de cidade.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município já denominado São Joaquim da Costa da Serra é constituído de 4 distritos: São Joaquim da Costa da Serra, Nossa Senhora do Socorro, ex-Socorro, Urubici e Santana do Cedro.

Em divisões territoriais datadas de 31-12-1936 e 31-12-1937, o município figura com 4 distritos: São Joaquim da Costa da Serra, Nossa Senhora do Socorro, Nossa Senhora de Santana e Urubici, menos o distrito de Santana de Cedro.

Pelo decreto lei estadual nº 86, de 31-03-1938, o município de São Joaquim da Costa da Serra teve sua denominação simplificada para São Joaquim, o distrito Nossa Senhora de Santana a denominação de Santana e o distrito de Nossa Senhora de Socorro a denominar Bom Jardim.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 4 distritos: São Joaquim, Bom Jardim ex-Nossa Senhora do Socorro, Santana ex-Nossa Senhora de Santana e Urubici.

Pelo decreto-lei estadual nº 941, de 31-12-1943, o distrito de Bom Jardim passou denominar-se Cambajuva, e o distrito de Santana a denominar-se Urupema.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 4 distritos: São Joaquim, Cambajuva, Urubici e Urupema.

Pela lei estadual nº 282, de 28-07-1949, o distrito de Cambajuva passou a denominar-se Bom Jardim da Serra.

Em divisão territorial datada de 1-07-1955, o município é constituído de 4 distritos: Joaquim, Bom Jardim da Serra ex-Cambajuva, Urubici e Urupema.

Pela lei estadual nº 274 de 06-12-1956, desmembra do município de São Joaquim o distrito de Urubici. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-07-1960, o município é constituído de 3 distritos: São Joaquim, Bom Jardim da Serra e Urupema.

Pela lei estadual nº 1.052, de 26-01-1967, desmembra do município de São Joaquim o distrito de Bom Jardim da Serra. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 1.057, de 19-04-1967, é criado o distrito de Pericó e anexado ao município de São Joaquim.

Pela lei estadual nº 1.058, de 19-04-1967, é criado o distrito de São Sebastião de Arvoredo e anexado ao município de São Joaquim.

Em divisão territorial datada de 1-01-1979, o município é constituído de 4 distritos: São Joaquim, Pericó, São Sebastião do Arvoredo e Urupema.

Pela lei estadual nº 1.105, de 04-01-1988, desmembra do município de São Joaquim o distrito de Urupema. Elevado à categoria de município.

Pela lei municipal nº 1.487, de 22-12-1989, é criado o distrito de Santa Izabel e anexado ao município de São Joaquim.

Em divisão territorial datada de 17-01-1991, o município é constituído de 4 distritos: São Joaquim, Pericó e Santa Izabel e São Sebastião do Arvoredo.

Em divisão territorial datada de 15-07-1997, o município é constituído de 4 distritos: São Joaquim, Pericó, Santa Izabel e São Sebastião de Arvoredo.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2003.

Alterações toponímicas distritais

São Joaquim da Costa da Serra para São Joaquim alterado, em 1920.

São Joaquim para São Joaquim da Costa da Serra alterado, em 1933.

São Joaquim da Costa da Serra para São Joaquim alterado pelo decreto-lei nº 86, de 31-12-1938.